



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 155394

Global
Data de Emissão: 09/12/2024
Processo: 6021.2024/0074158-0

Identificação da Unidade

Órgão: 21.00 - Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 21.10 - Procuradoria Geral do Município
Endereço: Rua Maria Paula - 270 - - Bela Vista - São Paulo - SP - 01319000
Telefone: (11) 3396-1604
CNPJ: 46.392.072/0001-22

Identificação do Credor

Credor: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
Endereço: Avenida Doutor Cardoso de Melo - 1855 - andar 12 conj 121 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04548903
CNPJ / CPF: 60.501.293/0001-12
Telefone: (11) 98801-8375
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 383 -2 Conta Corrente - 000.033.992-X

Identificação da Dotação

Programática: 21.10.02.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 01 - Assinatura de Periódicos e Anuidades
Item: 02 - Assinaturas de Revistas
Histórico: ASSINATURA REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE - RT ONLINE - PGM
Fundamentação Legal: 109 - Art. 74 - Inciso I - Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 7 - Inexigibilidade
Valor: R\$ 11.599,80 Onze Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 521.400,26
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 11.599,80
Valor do Empenho: R\$ 11.599,80
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 509.800,46
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Operação Anterior

Reserva : 93332/2024
Contratação : 39471/2024

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato

Prazo(em dias) : 365 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	11.599,80

MAURO CAMILLO DE SOUZA
Contador - CRC/SP Nº 149.282/O-9
PGM - SAF/ DC

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D670549



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Procuradoria Geral do Município - PGM

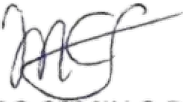
ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
21.10.02.122.3024.2.100.33903900.00		6021.2024/0074158-0	155394/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME		TELEFONE
PGM	Procuradoria Geral do Município		(11) 3396-1604

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	Assinatura para acesso ao Produto Revista dos Tribunais Online - RT ONLINE COMPLETA - Conteúdos Disponíveis: 38 periódicos online e 01 Boletim Revista dos Tribunais Online , jurisprudência, legislação, súmulas, doutrinas essenciais, pareceres/soluções práticas, códigos comentados, juristendência, administrativo e notícias. Forma de Acesso: VIA LOGIN E SENHA(ONEPASS) para 01 usuário, conforme proposta sob Sei n. ° 114041890;	11.599,8000000	11.599,80
			 MAURO CAMILLO DE SOUZA Contador – CRC/SP Nº 149.282/O-9 PGM – SAF/ DC	R\$	11.599,80
DATA DE EMISSÃO 09/12/2024					

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Procuradoria Geral do Município - PGM

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 21.10.02.122.3024.2.100.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6021.2024/0074158-0	Nº DO EMPENHO 155394/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO PGM	NOME Procuradoria Geral do Município	TELEFONE (11) 3396-1604	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

PRAZO DE ENTREGA:A senha de acesso será enviada ao e-mail informado p/cliente em até 48 horas após o recebt.º da Nota de Empenho,inclusive,enviada p/e-mail,assegurando o acesso "on line" das publicações,cf.proposta

VIGÊNCIA:de 12(doze)meses,a contar de 06/12/24

DESTINATÁRIO DO ACESSO:Será disponibilizado um acesso via Login e Senha p/a Seção Téc.Biblioteca do Centro de Estudos Jurídicos da Proc.Geral do Mun.de São Paulo,em nome da Fiscal do Ajuste:Beatriz de O.R.Massoneto,RF nº 836.025,ou seu subst.º:Ricardo F.Martins,RF nº 716.547

CONDIÇÕES DE RECEBTº:Recebido o acesso pela Unid.requisitante,deverá ser entregue a Nota Fiscal e o objeto deverá ser acompanhado p/fiscal do ajuste ou seu subst.º nomeados.Impostos e demais encargos inclusos

CONDIÇÕES DE PAGTº:Será p/crédito em conta corrente indicada p/credor e mantida no BANCO DO BRASIL S/A,cf. DM nº 51197/10,após 30 dias da entrega da Nota Fiscal,devidamente atestado p/fiscal do ajuste a fiel e regular entrega do objeto,cf.Port.SF nº 275/24

PENALIDADES:1-Descumprido o ajuste,a contratada sujeitar-se-á às sanções do art.156 da LF nº 14133/21 e demais normas pertinentes,observando-se os art. 157 e seguintes desta Lei e na Seção XI–Das Infrações e Sanções Admin.do DM nº 62100/22

2-Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei,será aplicada pena de multa pecuniária nos percentuais e casos abaixo elencados:

2.1-0,5% diários s/o vlr.do ajuste p/dia injustificado de atraso na entrega da senha de acesso ou não disponibilização do acesso online,até 10 dias,após o q.será considerada inexecução parcial

2.2-Decorrido o prazo de 15 dias,poderá a Contratante,a seu critério

2.2.1-rescindir o ajuste,aplicando a sanção p/inex.total

2.2.2-aguardar a entrega da senha ou regularização,c/aplicação adicional de 1% s/o vlr do ajuste p/dia,até o limite do subitem 2.4

2.3-10% p/inex.parcial s/o vlr total do ajuste

2.4-20% p/inex.total s/o vlr total do ajuste

2.5-5% s/o vlr total do ajuste p/descumprimento de qlqr cláusula contratual s/sanção específica,do qual não decorra prejuízo p/o ajuste como um todo,p/inex.parcial,e/ou o não atendimento de exigências definidas p/Fiscal

3-As multas aplicadas não poderão ter vlr inferior a 0,5% do vlr do ajuste,cf.o §3º do art.156 da LF 14133/21 sendo que,após os cálculos pertinentes,este vlr prevalecerá,caso alcançado vlr menor

4-As multas serão descontadas,se possível,do pagtº a q.a contratada tiver direito ou deverão ser pagas em até 5 dias úteis a contar de sua intimação.Se não quitadas,poderão ser cobradas judicialmente,se o caso,cf.§8º do art.156 da LF 14133/21,s/prejuízo de sua inscrição no CADIN Municipal,cf.LM 14094/05 e DM 47096/06

5-As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras,qdo.cabíveis

DISPOSIÇÕES GERAIS:1-Este ajuste,o recebtº de seu objeto,suas alterações e rescisão obedecerão a LF 14.133/21,o DM 62.100/22 e demais normas pertinentes,aplicáveis ao seu objeto,inclusive casos omissos

2-Integram este instrumento,p/todos os efeitos legais,a proposta da Contratada,naquilo que não conflitar c/este Anexo

3-Nos termos do inc.II do art.114 do DM 62.100/22:"p/a execução deste contrato,nenhuma das partes poderá oferecer,dar ou se comprometer a dar a quem quer q.seja,ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer q.seja,tanto p/conta própria ou intermédio de outrem,qlqr pagtº,doação,compensação,vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qlqr espécie q.constituam prática ilegal ou de corrupção,seja de forma direta ou indireta qtº ao objeto deste ajuste,ou de outra forma a ele não relacionada,devendo garantir,ainda,q.seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma"

4-A CONTRATADA deverá manter durante a execução do ajuste,em compatibilidade c/as obrigações assumidas,todas as condições exigidas p/a contratação

5-Fica eleito o foro da Faz.Públ.esta Comarca da Cap.de SP p/todo e qlqr procedtº judicial vindo deste ajuste,c/expressa renúncia de qlqr outro,p/mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser

MAURO CAMILLO DE SOUZA

Contador – CRC/SP Nº 149.282/O-9

PGM – SAF/ DC

Usuário responsável pela Alteração: D670549